



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG – CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 061/2020

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E SELEÇÃO PARA ATENDER AS DIRETRIZES TÉCNICAS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM PERDIGÃO

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e considerando as necessidades do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - A Comissão de Monitoramento e Seleção para atender as diretrizes técnicas da Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc) em Perdigoão, passa a ser constituída pelos membros abaixo nomeados, de conformidade com o artigo 30, do Decreto Municipal nº 1727, de 03 de novembro de 2020.

I – 03 (três) servidores municipais efetivos:

- a) Lorenza Aparecida Silva, brasileira, funcionária pública, cargo efetivo: Pedagoga, residente e domiciliada em Perdigoão/MG;
- b) Márcia Maria Brandão Pinto, brasileira, funcionária pública, cargo efetivo: Analista Educacional, residente e domiciliada em Perdigoão/MG;
- c) Silvana Teodora Lima, brasileira, funcionária pública, cargo efetivo: Monitora, residente e domiciliada em Perdigoão/MG.

II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

- a) Marco Túlio da Silva, brasileiro, cabeleireiro, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;
- b) Cleide Delfino Pinto, brasileira, funcionária pública aposentada, cargo: Professora, residente e domiciliada em Perdigoão/MG.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será até o término do estado de calamidade pública conhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 13 de novembro de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão